



**3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº 20/0004-CV**

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas reuniram-se no 1º andar no auditório do Sesc, na Avenida Assis de Vasconcelos nº 359 - Campina – Belém/PA, os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Amanda Camila Cordeiro de Jesus, Presidente da Comissão e seus membros Sra. Eliane da Costa Amorim e Sr. Alvimar Bezerra Bandeira, com o objetivo da continuidade do certame licitatório com abertura das propostas das empresas habilitadas que se destina a **Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de trecho de muro de fechamento em alvenaria na divisa do terreno da Unidade Operacional Sesc Ananindeua.**

Aberta a sessão foram solicitados os documentos de identificação dos representantes para confirmação do credenciamento feito na 1ª sessão no dia 18/02/2021.

Compareceram na sessão os representantes credenciados das seguintes empresas:

1. Empresa: IF ENGENHARIA - EPP CNPJ: 21.921.392/0001-00

Representante: José Pereira da Silva Junior

2. Empresa: IMPERCON EIRELI CNPJ: 04.356.184/0001-88

Representante: Aldinoval Araujo do Espírito Santo

3. Empresa: ALC. CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA CNPJ: 09.456.098/0001-60

Representante: Carlos Alberto Souza Bezerra

4. Empresa: M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 11.162.439/0001-37

Representante: Alberto Carlos Valois Gonçalves

5. Empresa: CONSTRUTORA 3R EIRELI - ME CNPJ: 27.772.324/0001-02

Representante: João Paulo Santos da Silva Bruno de Paiva

6. Empresa: ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 63.856.207/0001-82

Representante: Maraglai Fatima Cassol

A CPL deu prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. As propostas foram analisadas e rubricadas pelos licitantes presentes, e pela CPL. Os envelopes das propostas inabilitadas ficarão em poder da CPL pelo prazo de 30 dias. Expirado o prazo, serão descartadas.

Registramos abaixo os valores apresentados nas propostas:

EMPRESA	GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)
ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	291.606,79
J&F ENGENHARIA LTDA	307.080,94
ALC. CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA	307.491,11
K G CARDOSO ROSA EIRELI	332.060,62
M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA	345.425,86
IMPERCON EIRELI	365.459,37
CONSTRUTORA 3R EIRELI - ME	371.845,78
IF ENGENHARIA – EPP	387.107,87

As empresas M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA e IMPERCON EIRELI fizeram registros referentes às propostas no instrumento para as observações das licitantes, conforme anexos da ata.

Às 12 horas a sessão foi suspensa para o horário de almoço. Às 14 horas retornamos com a sessão. Apenas o representante da empresa IF ENGENHARIA – EPP não retornou para o certame. Às 16 horas o representante da empresa M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA se retirou da sessão.

Os técnicos do setor de engenharia do Sesc Pará (CPOM) analisaram as propostas das empresas habilitadas. Os questionamentos foram respondidos durante a sessão pela área técnica.

O técnico da CPOM informou que será fiscalizada a planilha sintética da arrematante durante a execução do contrato, e que itens que diferem em quantidade na composição de preços unitários serão executados conforme quantificação estabelecida no orçamento sintético de referência.

A Comissão Permanente de Licitação informou que as empresas ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, J&F ENGENHARIA LTDA, ALC. CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA, K G CARDOSO ROSA EIRELI, M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, IMPERCON EIRELI, CONSTRUTORA 3R EIRELI – ME e IF ENGENHARIA – EPP tiveram suas propostas classificadas de acordo com a análise da área técnica da CPOM. Perguntados se gostariam de se manifestar sobre o resultado da classificação das propostas. Responderam negativamente, abrindo mão do prazo recursal.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora do certame a empresa ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com a proposta no valor total de R\$ 291.606,79 (menor preço). A Presidente da CPL informa que a empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato após a homologação da licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes credenciados das empresas participantes presentes. Neste momento, o Presidente da Comissão declara encerrada a sessão pública às 16 horas e 40 minutos.

**ASSINATURAS DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Amanda C. Cordery de Jesus  
Presidente

  
Eliane da Costa Amorim  
Membro

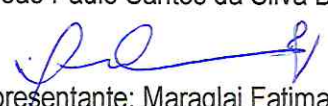
  
Alvinar Bezerra Bandeira  
Membro

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:**

  
IMPERCON EIRELI - Representante: Aldinoval Araújo do Espírito Santo

  
ALC. CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA - Representante: Carlos Alberto Souza Bezerra

CONSTRUTORA 3R EIRELI – ME - Representante: João Paulo Santos da Silva Bruno de Paiva

  
ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA - Representante: Maraglai Fatima Cassol



## INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO Nº 01  
(preenchimento Sesc)\_\_\_\_\_  
Presidente da ComissãoMODALIDADE: CONJUNTO Nº 20/0004  
DOCUMENTO INTEGRANTE À ATA DE REUNIÃOEMPRESA: M S Vasconcelos Construções LTDA

## QUESTIONAMENTOS:

- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
 DOCUMENTOS DA PROPOSTA

## CONSIDERAÇÕES:

1) EUGEMAN

\* PARA O ITEM 1.1, ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA USOU EM SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO O CONSUMO DE  $0,720569863/M$ , ONDE O CONCRETO SERIA O CONSUMO DE 1,00 MORA.

\* USOU PREÇOS DIFERENTES PARA MESMO INSUMO EM ALGUMAS COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, COMO: AREIA = R\$  $43,29803628/M^3$  E AREIA MÉDIA = R\$  $49,14576252/M^3$ .

\* EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI USOU PERCENTUAL MÉDIO PARA SEGURANÇAS E GARANTIAS = 0,40, VALOR ESSE EM DESCONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU. (S+G = 0,80 ; 0,80 ; 1,00)

2) J F ENGENHARIA

\* EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI USOU PERCENTUAL MÉDIO PARA ADMINISTRATIVAS CENTRAL = 2,00 E LUCRO = 4,00, VALORES ESSES EM DESCONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU.

- ADMINISTRATIVAS CENTRAL = 3,00 ; 4,00 ; 5,50  
- LUCRO = 6,46 ; 7,40 ; 8,96

DATA: 11/03/21\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



**INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES**ANEXO Nº 02  
(preenchimento Sesc)MODALIDADE: CONVITE Nº 20 / 0004  
DOCUMENTO INTEGRANTE À ATA DE REUNIÃO\_\_\_\_\_  
Presidente da ComissãoEMPRESA: M S Vasconcelos Construções Ltda**QUESTIONAMENTOS:**

- ( ) DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
(X) DOCUMENTOS DA PROPOSTA

**CONSIDERAÇÕES:**3) ALC

\* EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI USOU PERCENTUAL MÉDIO PARA LUCRO = 3,01, VALOR ESSE EM DESCONFORMIDADE COM O ACORDO 2622/2013 - TCU (L = 6,16 ; 7,40 ; 8,96)

\* EM SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO APLICOU OS SEGUIN-  
TES ENCARGOS SOCIAIS: HORISTAS = 86,90% E MENSALISTAS =  
47,89%. PORÉM APRESENTOU A PLANILHA DA COMPOSIÇÃO DE  
ENCARGOS SOCIAIS COM OUTROS VALORES: HORISTAS = 86,92%  
E 115,40%; MENSALISTAS = 47,52% E 70,79%.

\* APLICOU O VALOR DA MÃO DE OBRA PARA O ENGENHEIRO  
CIVIL ABAIXO DO SINDICATO, COMPUTOU A VALOR DE R\$3600/M  
ONDE O CONCRETO SELTA 12x36,67/M, CONSIDERANDO SE  
TRABALHAR 120 H NO MÊS.

4) ENGESENHICE

\* EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI USOU PERCENTUAL MÉDIO PARA LUCRO = 5,98, VALOR ESSE EM DESCONFORMIDADE COM O ACORDO

DATA: 11 / 03 / 21\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



## INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO Nº 03  
(preenchimento Sesc)

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

MODALIDADE: CONVITE Nº 20 / 0004  
DOCUMENTO INTEGRANTE À ATA DE REUNIÃO

EMPRESA: M S Vasconcelos Construções Ltda

### QUESTIONAMENTOS:

- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
- DOCUMENTOS DA PROPOSTA

### CONSIDERAÇÕES:

2022/2013 - TCU - (Lucro = 6,46 ; 7,40 ; 8,96)  
\* EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI CONSIDEROU ALÍQUOTA DO  
ISS = 2,50% , ESTANDO EM DESACORDO COM O CÓDIGO DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ONDE A ALÍQUOTA É DE 5,00%.  
\* PARA OS ITENS 1.1, ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA, USOU EM  
SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO O CONSUMO DE 0,6928664/H,  
ONDE O CONEITO SERIA O CONSUMO DE 400 HORA.  
\* PARA O ITEM 1.2, MESTRE DE OBRAS, USOU EM SUA COMPO-  
SICÃO DE CUSTO UNITÁRIO O CONSUMO DE 0,7150196 ~~UNIDADE~~  
EM MÊS, ONDE O CONEITO SERIA O CONSUMO DE 400 MÊS.

DATA: 11 / 03 / 21

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa

**INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES**ANEXO Nº \_\_\_\_\_  
(preenchimento Sesc)\_\_\_\_\_  
Presidente da ComissãoMODALIDADE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO INTEGRANTE À ATA DE REUNIÃOEMPRESA: INTERCON FURELLI**QUESTIONAMENTOS:**

- ( ) DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
(X) DOCUMENTOS DA PROPOSTA

**CONSIDERAÇÕES:**MS VAS CONCEITOS

- APRESENTOU EM SUA COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENCARREGADO ENCARGOS SOCIAIS DE 98,82% PERTENCENTE A CLASSE HORISTA E NÃO DA CLASSE MENSALISTA; PORTANTO SEU DOCUMENTO PARA ESSE SERVIÇO ESTÁ ERRADO.
- NÃO APRESENTOU OS ENCARGOS COMPLEMENTARES
- NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE DISPONHA DAS INSTALAÇÕES E ADEQUAMENTO.

ENGENHARIA EM SUA COMPOSIÇÃO MESTRE DE OBRAS USOU ENCARGOS SOCIAIS DO HORISTA E NÃO DO MENSALISTA. PORTANTO SEU DOCUMENTO ESTÁ ERRADO.

- EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI, UTILIZOU O ISS DE 2,50%, DIFERENTE DA LEI DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM E DIFERENTE DA LEI.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa



**INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES**ANEXO Nº \_\_\_\_\_  
(preenchimento Sesc)\_\_\_\_\_  
Presidente da ComissãoMODALIDADE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO INTEGRANTE À ATA DE REUNIÃOEMPRESA: IMPREGON SIRELI**QUESTIONAMENTOS:**

- ( ) DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
(X) DOCUMENTOS DA PROPOSTA

**CONSIDERAÇÕES:**

IF ENCARREGADA - EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI DE 20,05% QUE ESTÁ ABAIXO DO INFORMADO PELO SESC ADUTO O ISS 3,12% QUE NÃO REPRESENTA A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE ANANÍAS/PA E NEM DE BELÉM.

- EM SUA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS NÃO DEMONSTROU QUE O BDI UTILIZADO NAS COMPOSIÇÃO DE SÉDIOS

ALC - EM SUA PROPOSTA CONSIDEROU PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA PARA 30 DIAS, DIFERENTE DO SOLICITADO PELO SESC

- EM SEU CÁLCULO DO BDI, UTILIZOU O TUCO DE 3,01% ABAIXO DO RESULTADO PELO TCU.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa

**INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES**ANEXO Nº \_\_\_\_\_  
(preenchimento Sesc)\_\_\_\_\_  
Presidente da ComissãoMODALIDADE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO INTEGRANTE À ATA DE REUNIÃOEMPRESA: IMPERGON EURELLI**QUESTIONAMENTOS:**

- ( ) DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO  
(X) DOCUMENTOS DA PROPOSTA

**CONSIDERAÇÕES:**

3 R CONSTRUTORA - EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI UTILIZOU O PIS DE 0,41% E CONFINS DE 1,88% ABAIXO DOS PERMITIDOS POR LEI NÃO COMPLETOU O CPRB INSTITUÍDO PELA LEI 12.844/2013 (FONTE TCU)

ENGENHAR - EM SUA COMPOSIÇÃO DE BDI ABAIXO DOS 25,00% UTILIZOU O PIS DE 0,62% CONFINS DE 2,85% ABAIXO DOS PERMITIDOS POR LEI.

- NÃO APRESENTOU EM SUAS COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS ETC. CARGOS COMPLEMENTARES E NEM DEMONSTROU EM SUAS COMPOSIÇÕES DE ENCARGOS SOCIAIS.

- NÃO APRESENTOU TODAS AS COMPOSIÇÕES DE SERVIÇO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa